



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

O problema das pensões ilegais não foi eficazmente resolvido e, nos últimos anos, tem-se propagado, como um cancro, pelos bairros da cidade, originando, enquanto berço de crimes, problemas relacionados com as drogas e a segurança pública. Neste momento, a situação está a agravar-se, pois as pensões ilegais estão a expandir-se em cadeia. Os hóspedes são, na sua maioria, imigrantes clandestinos, carteiristas em redor dos casinos e cambiadores. Estas pensões servem até para aprisionamento, prostituição e consumo de drogas. Isto põe em causa a segurança da comunidade, perturba a população em geral, e é mesmo uma lacuna na protecção da segurança nacional, que é urgente colmatar.

Recentemente, o Grupo de Trabalho Interdepartamental coordenado pela Secretária para a Administração e Justiça divulgou o Relatório de análise sobre a necessidade de criminalização da exploração de pensões ilegais, com a conclusão de que “a criminalização não constitui um meio eficaz para a resolução do actual problema das pensões ilegais”. Perante este resultado, a sociedade ficou muito desiludida e não sabe que medidas, além da criminalização, podem ser adoptadas pelos serviços competentes para combater eficazmente as pensões ilegais, no sentido de responder às solicitações reais da população.

Na parte das sugestões do relatório, os serviços competentes salientam que está em causa a execução da lei, e sugerem a criação dum grupo especializado nos serviços executores da lei. No entanto, neste momento, a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Turismo tem apenas uma centena de executores da lei, e o grupo especializado só pode contar com as mesmas pessoas. Face à crescente sofisticação do *modus operandi*, em cadeia e com recurso a identidade e documentos falsos, a criação do grupo pode enfraquecer a execução da lei, agravando ainda mais o problema. Além disso, é verdade que, nos termos da lei vigente, a prestação de serviços de alojamento ilegal é punida com uma multa pesada, entre 200 mil e 800 mil patacas, mas na realidade, os infractores não residentes, na sua maioria, são repatriados sem pagar a multa. Assim, as medidas sancionatórias existem apenas no papel, deixando os operadores “ilesos”. Um Governo responsável não pode menosprezar este tipo de problemas persistentes que afectam a vida da população, deve sim procurar todos os meios e actuar de forma proactiva, a fim de responder efectivamente às exigências habitacionais da população.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Para reforçar o combate às pensões ilegais, foram apresentadas algumas propostas no referido relatório, mas não se especifica quais são os serviços responsáveis e como é que vão ser implementadas as medidas, que são vagas e difíceis de executar. Assim, como é que o Governo vai aperfeiçoar o acompanhamento? Existe, ou não, algum serviço específico responsável pelo assunto? Qual é o plano e a calendarização? Porque é que no relatório não se refere qualquer análise sobre a viabilidade do registo de arrendamento proposto pelas autoridades de segurança?
2. No relatório, faz-se uma comparação entre o regime de criminalização



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Hong Kong e o de Singapura, mas só com estes dois exemplos, em que ambos adoptam a multa como medida sancionatória, o Governo considera que se trata duma medida eficaz. Parece que o Governo está a confundir sistemas de natureza diferente, levando a população a questionar o seguinte: será que o Governo tem uma posição preconceituosa e só “faz por fazer”?

3. Face ao recurso a identidade e documentos falsos para contornar a inspecção administrativa às pensões ilegais, de que medidas concretas dispõem os serviços executores da lei, sem transferir as competências para as forças de segurança? Dado que a multa administrativa já não produz efeitos dissuasores, além dos meios penais, de que medidas é que o Governo dispõe para reforçar os efeitos dissuasores, punindo devidamente os operadores das pensões ilegais?

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Song Pek Kei**

22 de Novembro de 2019